



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 082/2021

“QUE O PODER EXECUTIVO PROVIDENCIE A TROCA DE LÂMPADA NO POSTE LOCALIZADO NA RUA ARCELINO NUNES, PRÓXIMO AO DPM, NO CENTRO DE FUNDÃO.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DA TROCA DE LÂMPADA NO POSTE LOCALIZADO NA RUA ARCELINO NUNES, PRÓXIMO AO DPM, NO CENTRO DE FUNDÃO.**

Sabe-se que, a iluminação pública é um direito dos moradores e, pela Constituição Federal, cabe à Prefeitura organizar e prestar esse tipo de serviço, uma vez que o município recolhe de acordo com sua legislação local a contribuição referente a essa instalação.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 12 de março de 2021.


FÉLIX TESCH FRANCISCO
Vereador do Município de Fundão (REPUBLICANOS)